

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA EM 2019



Diretor:

Antoninho Rovaris (Secretário de Política Agrícola)

Equipe Técnica:

Alyne Nunes Boitrago (Assistente Administrativa)

Décio Lauri Sieb (Assessor)

José Arnaldo de Brito (Assessor)

Ronaldo de Lima Ramos (Assessor)

Ronaldo de Lima Ramos (Assessor)

A Secretaria de Política Agrícola da CONTAG defende os interesses da agricultura familiar e promover o desenvolvimento rural sustentável e solidário, para concretizar seus objetivos durante o ano de 2019, atuou em diversas frentes, a destacar: financiamento e seguridade da produção: crédito, pesquisa e assistência técnica e extensão rural, seaf/proagro, dívidas, Garantia-Safra; cadastros da agricultura familiar como o caso da DAP e Cadastro da Agricultura Familiar; as políticas de desenvolvimento rural sustentável e solidário; organização da produção, agroindústria e mercados; o fortalecimento do associativismo e cooperativismo; atividades formativas; integração com outras secretárias, parcerias e ações externas; defesa de projetos de lei na câmara e no senado e a luta pela qualidade de vida no campo como a habitação e saneamento rural, dentre outros temas, conforme segue.

1. FINANCIAMENTO E SEGURIDADE DA PRODUÇÃO: Crédito, Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural, Seaf/Proagro, Dívidas, Garantia-Safra.

1.1. Pronaf Crédito

O Plano Safra 2019/2020 teve um aumento de R\$ 220 milhões em relação ao anterior que foi de R\$ 31 bilhões, para o Pronaf Crédito. Já as taxas de juros aumentaram de 2,5% para 3% ao ano no Mais Alimentos, mantendo-se em 4,6% ao ano para as demais linhas.

De acordo com Banco Central do Brasil, foi aplicado R\$ 1,08 trilhão desde o Plano Safra 2015/2016 até dezembro de 2019, em operações do crédito rural – incluindo o Pronaf no qual foram aplicados R\$ 154 bilhões em 10,5 milhões de contratos. Salientam-se os baixos resultados das modalidades Pronaf Mulher e Pronaf Jovem, cujos montantes aplicados foram de R\$ 210 milhões e de R\$ 17 milhões, respectivamente.

1.2. Pronaf Produtivo Orientado (PPO)

Não houve avanços, apesar dos esforços de articulação da CONTAG junto à SAF/MAPA, com acordo em realizar capacitação regional em Recife – PE, para os estados da área de atuação da SUDENE. Dessa forma, torna-se iminente o risco de exclusão dessa linha no Pronaf.

1.3. Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

Desde a criação do DATER/SAF/MDA, em 2003, o governo federal nunca tinha disponibilizado tão pouco recurso para ATER como em 2019 que foi R\$ 8,6 milhões, suficiente para atender apenas 8.600 famílias (R\$ 1.000,00/família/ano). Comparado ao orçamento de 2015 (R\$ 631 milhões), significou uma redução de 98,64%.

O ano foi marcado pela decisão do MAPA em centralizar a execução dos serviços de ATER pelo SENAR, que dispõe de recursos, cujo orçamento é formado inclusive com a contribuição de percentual do valor bruto da comercialização dos produtos da agricultura familiar.

Outra ação importante, diz respeito às repactuações para redução de metas nos contratos estabelecidos entre a ANATER e as empresas públicas e privadas de ATER, com um caso extremo de distrato total, ocorrido com a BAHATER – representando a anulação completa das ações voltadas ao Projeto Dom Helder Câmara no Estado da Bahia.

1.4. Seguro da Agricultura Familiar – SEAF/PROAGRO

Em 2019 foram analisados e julgados 2006 recursos apresentados pelos agricultores referentes a perdas nas lavouras, cujos processos de PROAGRO foram negados pelos agentes financeiros.

Nesse período, a Comissão Especial de Recursos (CER) passou a ser composta exclusivamente por instituições de governo, enquanto as entidades de representação passaram a ser convidadas apenas para contribuir na análise sem poder de voto.

1.5. Renegociação de dívidas

A CONTAG mobilizou mais de 25 parlamentares do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, além de chefes das pastas da Agricultura, da Economia e do Desenvolvimento Regional, para provocar a prorrogação da renegociação de dívidas da agricultura familiar, pelos motivos que seguem.

A concessão dos benefícios previstos no art. 4º da Lei 13.729/2018, estavam condicionadas à inclusão das despesas a serem ressarcidas pela União nas Leis Orçamentárias de 2018 e 2019, mas isso não foi implementado, provocando a não aplicação de parte das medidas pelos agentes financeiros, quando procurados pelos(as) mutuários(as) para a devida adesão.

A regulamentação do art. 3º da Lei nº 13.340/2016, para concessão de rebate para liquidação de operações contratadas até 31/12/2011 em banco federais nas áreas da SUDENE e da SUDAM (exceto de fundos constitucionais), cujo prazo expirou em 30/12/2019, só ocorreu em 08/07/2019, representando prazo pouco elástico para as ações necessárias à adesão massiva.

Além disso, a regulamentação dos arts. 20, 21 e 22 da Lei nº 13.606, de 09/01/2018, para as dívidas originárias de operações de crédito rural, cujos ativos tenham sido transferidos para o Tesouro Nacional e os respectivos débitos, não inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), estavam sendo executados pela Procuradoria-Geral da União (PGU), só ocorreu com a publicação da Portaria Nº 471, em 26/09/2019, restando pouco tempo para divulgação, mobilização e implementação massiva de adesões de mutuários(as).

1.6. Programa Garantia-Safra (GS)

Para a Safra 2019/2020 o Comitê Gestor do Garantia-Safra aprovou a manutenção valor de R\$ 850,00 cujo fundo é composto da seguinte forma: agricultor(a) – R\$ 17,00; município – R\$ 51,00; estado – R\$ 102,00; União – R\$ 340,00. Também aprovou a disponibilização de 1,35 milhões de cotas assim distribuídas: AL (35.000), BA (345.000), CE (350.000), MA (30.000), MG (70.000), PB (120.000), PE (160.000), RN (65.000), SE (25.000), Cotas de Reserva (150.000).

A Secretaria de Política Agrícola participou do GT para Reformulação do Programa Garantia-Safra, criado pelo Comitê Gestor não terem aprovado as principais propostas que são: a) dispensa da participação do(a) agricultor(a) no aporte de recursos ao fundo; b) realização de visita de campo pela CONAB, quando for necessário; c) pagamento do benefício ao agricultor(a) em parcela única; d) revisão das atuais e inclusão de novas culturas. Os resultados dos trabalhos do GT não foram avaliados pelo Comitê Gestor até o final de 2019.

1.7. Fórum do Crédito, SEAF e PGPAF

Aconteceram os 43º, 44º e 45º Fóruns, que realizaram a avaliação das contratações na Safra 2018/2019, além de discutir o Acordo de Cooperação Técnica sobre combate à reciprocidade bancária, o financiamento de moradias rurais, a implementação do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), as perdas, a operacionalização e possíveis alterações no PROAGRO.

Quanto ao Plano Safra 2019/2020, as questões mais relevantes discutidas foram o de volume de recursos para o crédito e de equalização (R\$ 8 bilhões); a subexigibilidade de recursos para o Pronaf (mantida em 20%); manutenção dos tetos de financiamento e de enquadramento para a agricultura familiar; inclusão da cultura do fumo para cobertura do PROAGRO; aumento da potência de 80 CV para 120 CV dos tratores; inclusão de ervas medicinais, condimentos e

extrativismo não predatório no Mais Alimentos com juros de 2,5% ao ano; além de uma grande novidade que foi criação da modalidade de investimento Pronaf Habitação.

Ainda foi destacado um grupo de trabalho do Bacen, realizando a revisão do MCR e que os setores envolvidos serão consultados durante o processo. Em relação ao CAR, o Bacen disponibilizou, a partir de março de 2019, o campo de preenchimento do CAR no SICOR.

1.8. Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)

A Rede CONTAG de emissores de DAP é coordenada pela Secretaria de Política Agrícola e composta por 3.405 sindicatos credenciados, denominados de entidades emissoras, ligados às 26 federações (subagregadoras), com exceção do Estado do Acre. Salienta-se que cerca de 2.023 sindicatos emitiram DAP em 2019, sendo responsáveis por aproximadamente 30% de todas as DAPs ativas no Brasil. Mais de 56% desses emissores fizeram 12,5% das declarações, emitindo no máximo 10 documentos por mês, no último semestre. Além disso, nesse mesmo período, 28,2% emitiram 54,86% de todas as 212.316 DAPs da nossa rede.

Nesse ano, o Tribunal de Contas da União (TCU) apresentou os resultados da auditoria realizada nas mais de 14,7 milhões de DAPs emitidas entre janeiro de 2007 a junho de 2017, e o resultado foi encontrar indícios de irregularidades em mais de 1,3 milhão de documentos. Com isso, foram canceladas milhares de DAPs e bloqueados os respectivos CPFs, sendo mais 473 mil de agricultores(as) que obtiveram o documento nos Sindicatos da Rede CONTAG.

Quanto à implementação do Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF/MAPA) anunciou o início a partir de janeiro de 2020, com período de transição até junho de 2021, momento no qual a DAP não seria mais emitida.

Foram publicadas três (3) portarias: 01 (29/01/2019) – passou a validade da DAP de um (1) para dois (2) anos; 62 (02/07/2019) e 128 (04/07/2019) que reduziram o percentual de sócios com DAP Física de 60% para 50% mais um, para que cooperativas e associações obtenham e mantenham DAP Jurídica.

1.9. Cadastro de Atividades Econômicas de Pessoa Física (CAEPF)

A implementação do CAEPF iniciou em 2018, por meio da publicação da Instrução Normativa 1828/2018, e substituirá a Matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS), para coletar informações referentes às atividades econômicas dos(as) agricultores(as) que comercializam sua produção, inclusive segurados especiais. A inscrição é obrigatória desde 14/01/2019, e é feita no e-CAC da Receita Federal (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>), usando o “código de acesso”, ou o “certificado digital” ou no e-Social (<https://login.esocial.gov.br/login.aspx>) com o número do título de eleitor.

A CONTAG fez várias capacitações com as federações e sindicatos para a implementação. No entanto, com as mudanças de orientação do atual governo em relação ao e-Social, gerou insegurança em relação à previdência. Apesar das reuniões com os setores responsáveis do Ministério da Economia e da Previdência/INSS não se chegou a um entendimento. Isso gerou insegurança e, no segundo semestre de 2019, a CONTAG orientou as federações a reduzirem o ritmo de atuação no CAEPF até que se esclareça a situação.

2. ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, AGROINDÚSTRIA E MERCADOS – PARTICIPAÇÃO EM ESPAÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR

2.1. Agrobiodiversidade na agricultura familiar e Sementes crioulas

Houve duas grandes ações. A primeira foi o conjunto de articulações ocorridas no âmbito do Grupo de Trabalho de Biodiversidade (GTBio-ANA) sobre a regulamentação do PAA Sementes, cuja operacionalização foi suspensa em determinado período, voltando a funcionar posteriormente. A segunda foi o avanço na construção de um programa estadual de produção e distribuição de sementes crioulas no Rio Grande do Norte, fruto do “Curso para agentes de desenvolvimento territorial em valorização e propagação de sementes crioulas”, ocorrido em Natal – RN de 15 a 17/06/2016.

2.2. Agroindústria, formas organizativas e suas implicações

As secretarias de política agrícola e de políticas sociais da CONTAG reuniram com o INSS, Receita Federal e SEBRAE para discutir formas organizativas de pessoa física (CPF) e jurídica (MEI, microempresa, associação e cooperativa), para a produção, processamento e comercialização dos produtos da agricultura familiar, analisando suas obrigações tributárias, fiscais, sanitárias, ambientais e os reflexos previdenciários – temas recorrentes desde 2018.

Há grandes preocupações em relação à pessoa física e MEI, sendo que esse tem alguns desafios: vinculação dos demais membros do grupo familiar; indefinição do segurado especial poder ou não contratar um empregado permanente; inclusão de novas ocupações (CNAE) para o MEI rural; baixo limite de receita bruta anual para o MEI rural (R\$ 81.000,00).

2.2.1. Agroindústria Normas Sanitárias

MAPA - Normas Sanitárias

Em relação às normas sanitárias para o processamento dos produtos da agricultura familiar houve importantes avanços em 2019. Depois da publicação de duas leis sobre produtos artesanais em 2018 (Lei 13.680/2018 que se refere ao SELO ARTE, para produtos de origem animal e a segunda Lei 13.648/2018 que refere-se às bebidas, sucos e polpas de frutas) em 2019 avançou o processo de regulamentação dessas leis. As duas legislações são de competência do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA.



A lei 13.680/2018, foi um importante passo o reconhecimento pelo congresso da agroindústria e produtos artesanais da agricultura familiar, criando o Selo ARTE para produtos de origem animal (leite, ovos, carnes, peixes e produtos de abelhas e seus derivados). Com a lei Estados passam a definir quais produtos podem ter o Selo Arte; comercialização poderá ser em todo o país.

Em 2019 foram publicados o Decreto 9918 de 2019 que regulamenta a Lei 13.680/2018, conceituando o que seja produto artesanal. “**produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal** - produtos comestíveis elaborados com predominância de matérias-primas de origem animal de produção própria ou de origem determinada, resultantes de técnicas predominantemente manuais adotadas por indivíduo que detenha o domínio integral do processo produtivo, submetidos ao controle do serviço de inspeção oficial, cujo produto final de fabrico é individualizado, genuíno e mantém a singularidade e as características tradicionais, culturais ou regionais do produto.”

Foram publicadas a Instrução Normativa 28 de 2019 que cria o modelo de logo tipo para rotulagem dos produtos, ou seja, o formato do Selo Arte, juntamente forma publicados o manual e folder orientativo sobre procedimentos para confecção e utilização do Selo e ainda a Instrução Normativa 67 de 2019 a qual cria os requisitos que devem ser cumpridos por Estados e Municípios para a concessão do Selo Arte aos produtos.

Também foram discutidas propostas de Portaria que deve tratar dos requisitos sanitários de boas práticas agropecuárias para a produção artesanal e ainda a proposta de Instrução Normativa para os produtos artesanais de leite e seus derivados.

Ainda em relação ao Selo Arte de Produtos de origem animal foi publicada a Lei 13.860 de 2019, que trata especificamente dos queijos artesanais. A referida lei diz que queijo artesanal aquele elaborado por métodos tradicionais, com vinculação e valorização territorial, regional ou cultural, conforme protocolo de elaboração específico estabelecido para cada tipo e variedade, e com emprego de boas práticas agropecuárias e de fabricação. Permite a elaboração desses produtos a partir de leite cru.

Em relação aos sucos e polpas de fruta também houve avanços o Decreto 10.026 de 2019 regulamenta a Lei 13.648/2018, que trata da produção de polpa e suco de frutas artesanais em estabelecimento familiar rural.

ANVISA – Normas Sanitárias

Devido às novas orientações do atual governo o Programa para Inclusão Produtiva e Segurança Sanitária (PRAISSAN) não avançaram comprometendo o avanço na implementação da RDC 49/2013 e a RDC 153/2017 nos Estados e Municípios.

O PRAISSAN foi criado pela Portaria 533/2017 da Anvisa, com objetivo de promover a inclusão de microempreendedores individuais (MEI), empreendimentos familiares rurais (EFR) e empreendimentos econômicos solidários (EES), contribuindo com a melhoria das condições sanitárias dos produtos e serviços ofertados.



Para realizar o trabalho a Portaria apontou a criação da CAISSAN – Comitê do Programa para Inclusão Produtiva e Segurança Sanitária. Veio para substituir o Grupo de Trabalho da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA, RDC 49/2013 e tornar permanente o trabalho sobre a inclusão produtiva.

2.3. Cadeias Produtivas e Câmaras Setoriais

Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel – PNPB

O Grupo de Trabalho que tratava do programa do Biodiesel foi extinto ficando apenas a Câmara Setorial de Biocombustíveis. Com publicação da Portaria 144 de 2019 e Portaria 174 de 2019 ocorreram várias alterações. Em 2018 com a Portaria 515/2018 a principal alteração foi inclusão do MILHO como matéria prima. (potencial para aumentar a produção na região nordeste, principalmente no cerrado nordestino e na caatinga). Nessa portaria houve participação efetiva na discussão das propostas de alteração. Diferente das alterações promovidas pelas portarias de 2019 para as quais a CONTAG não foi consultada. Destaca-se principalmente a Portaria 144/2019 que passou a incluir no biodiesel, cooperativas sem DAP Jurídica que poderão comercializar com as empresas e garantir os benefícios do selo combustível social (SCS).



2.4. Mercados institucionais

Em relação aos mercados institucionais a CONTAG participava dos Comitês Consultivos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Em 2019 ainda ocorreu uma reunião para tratar do PNAE, Já em relação ao PAA não houve mais convite para discutir o programa.

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos que possui 06 modalidades, sendo: o compra institucional, que possui regras e orçamento próprio e 5 mais modalidades (PAA - doação Simultânea, formação de estoque, compra direta, sementes e leite), que dependem anualmente de dotação orçamentária pelo governo.



No PAA a modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite (PAA-Leite) sofreu alteração por meio da Lei 13.789/2019, que definiu a obrigatoriedade de aquisição mínima de 35 litros/dias de cada agricultor familiar que estiver no programa.

O PAA Compra Institucional por determinação do Decreto 8.473, de 22 de 06 de 2015 todos os equipamentos públicos federais (ministérios, forças armadas, universidades, hospitais, etc.), que fornecem alimentos aos seus servidores e outros beneficiários devem utilizar no mínimo 30% dos recursos para adquirir alimentos da agricultura familiar.

Durante o ano de 2019 a secretaria de política agrícola manteve o processo de articulação e divulgação da política do PAA Compra Institucional, bem como na discussão e realização de oficinas que abordavam a agroindustrialização e comercialização para fins de aumentar o volume de produtos processados com agregação de valor a serem comercializados nos mercados institucionais, (PAA e PNAE). Em 2019 o governo atual continuou, a exemplo do governo anterior, a dar mais atenção especial na operacionalização do PAA Compra Institucional que possui um potencial de 2,7 bilhões de reais em compras da agricultura familiar.

O PAA - Compra Institucional com base na divulgação do Ministério a proposta era chegar a 400 milhões em contratações da agricultura familiar em 2019, ante 300 milhões em 2018, sendo que naquele ano foram abertos contratos na ordem 244 milhões.

Nas demais modalidades do PAA – o desafio é ampliar os recursos para as outras 5 modalidades (PAA - doação Simultânea, formação de estoque, compra direta, sementes e leite). Apesar da atuação da CONTAG junto a Câmara dos Deputados com apresentação de propostas para emendas parlamentares no sentido de aumentar o volume de recursos, valor para o PAA na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 ficou em R\$ 275 milhões e segundo fonte do ministério da Cidadania foram aplicados 285 milhões, sendo parte dos recursos de contratos ainda de 2018.

Ainda no PAA-CI a Instrução Normativa 3 de 2019 do Ministério da Economia inclui a utilização dos modelos padronizados de edital e de contrato, disponibilizados no Portal de Compras da Agricultura Familiar, do sítio do Ministério da Cidadania, www.comprasagriculturafamiliar.gov.br e a compatibilidade entre os preços dos produtos e os

vigentes no mercado que podem ser verificados no Painel de Preços, do site <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>.

Em relação a eventos especificamente relacionados ao PAA-CI houve a participação junto com o Ministério da Cidadania, na feira Agro Centro-Oeste – 29/05 a 01/06 em Goiânia/GO, para discutir a ampliação da Agricultura Familiar daquele Estado no programa.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Em 2019 ocorreu apenas uma reunião do Comitê Gestor e Comitê Consultivo do PNAE, em maio, aonde foram tratados os seguintes temas.

- Apresentação do panorama da compra e atualização dos dados da agricultura familiar até final de 2017;
- Exposição de novos gargalos: Matriz filial de cooperativas; nova apresentação da DAP que impõe novos desafios para o quesito local;
- Encerramento do grupo consultivo e comitê gestor em função do Decreto N. 9.759/2019.

Em relação a aplicação de recursos do PNAE houve uma evolução de 148 milhões em 2010, para 846 milhões em 2017. Em termos percentuais para cumprimento de meta de compra de no mínimo 30% dos alimentos da agricultura familiar em 2010 no início do programa foram adquiridos 4,9%, chegando em 2017 a 21,5%, bem abaixo do mínimo de 30% estabelecido pela lei. O melhor ano foi 2016 aonde as compras atingiram 25%. Os anos de 2018 e 2019 o FNDE ainda não disponibilizou os volumes de recursos utilizados para a compra de alimentos da agricultura familiar.

Os temas propostos para serem aprofundados no programa em 2019/2020 são especialmente, os seguintes: i) fomento das aquisições dos alimentos orgânicos e agroecológicos; ii) normatização da relação de matriz e filial de cooperativas; iii) redefinição da seleção dos projetos de venda local, e territorial, dada a nova configuração das DAPs e iv) estudo de viabilização da logística de abastecimento dos alimentos da agricultura familiar na esfera municipal.

3. Principais atividades formativas realizadas 2019

3.1. Cursos, oficinas, seminários e outros eventos

Durante o ano de 2019 foram realizados vários eventos regionais com foco na organização da produção, comercialização, assistência técnica, associativismo e cooperativismo. As atividades tiveram a parceria e apoio do SENAR. Todos os eventos seguiram as orientações do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Sustentável e Solidário – PADRSSS. Destacam-se.

- **19 a 21/03 - Seminário Estadual sobre Estratégias de Organização da Produção para Agricultores e Agricultoras Familiares, evento realizado no Espírito Santo, que teve por Objetivo** Potencializar o debate sobre formas de organização da produção e comercialização com a finalidade de promover autonomia e emancipação econômica para os sujeitos do campo, dentre eles jovens e mulheres, através da participação em cooperativas e associações. Tendo como temas: Rastreabilidade de frutas, verduras e legumes; Cadastro de Atividade Econômica da Pessoa Física – CAEPF; Nota Fiscal Avulsa e Eletrônica no Espírito Santo; Aspectos tributários e fiscais dos Empreendimentos; Aspectos previdenciários e sanitários; Sustentabilidade Política Financeira; A

Importância de Permanência dos Sujeitos do Campo; Apresentações de experiências exitosas, como: Mulheres trabalhadoras rurais na Cooperativa Santa Maria de Jetibá e experiência da Associação de Mulheres de São Roque de Canaã; Permanência do Jovem no Campo com a qualificação na produção de café e Organização da Juventude a partir do Programa Jovem Saber – Alto Rio Novo/ES e ainda Visita ao Centro de Comercialização da UNICAFES-ES, em Cariacica-ES.

- **17 a 19/06 - Oficina de Capacitação em Gestão de Políticas Públicas para a Agricultura Familiar**, realizado em parceria com a Secretaria de Relações Internacionais. Tendo a participação de 109 pessoas entre representantes das Federações, entidades parceiras com Unicafes e Cresol, além da academia que contribuiu com os debates dos temas. O evento teve como objetivo fortalecer as capacidades individuais e coletivas das lideranças do MSTTR, para melhorar a organização, representação e defesa dos interesses e direitos da Agricultura Familiar, além de motivar a liderança político-sindical para a incidência em todo o ciclo de políticas públicas os agricultores, promovendo o desenvolvimento socioeconômico do setor frente ao atual cenário político.
- **03 a 05/07 - Curso Nacional de Formação - organização da produção familiar e inserção em mercados para a promoção da segurança e soberania alimentar e nutricional**. Teve como objetivo formar e orientar os trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares para as ações organizativas da produção familiar e inserção em mercados para a promoção da segurança alimentar e nutricional. Os temas tratados foram: a estratégia de mobilização para avançar na execução de políticas públicas para agricultura familiar; avaliação da implementação do Plano Safra 2018/2019 e mudanças para o Plano Safra 2019/2020; potencialidades e estratégias para comercialização no Mercado Chinês.
- Participação em 26 Oficinas de Base que tem como objetivo geral construir compromissos comuns que fortaleçam a ação e prática sindical e o Sistema Confederativo CONTAG.

3.2. Outros eventos

- Realizados vários eventos de capacitação sobre DAP, CAEPF nos Estados.
- Participação em vários cursos estaduais e regionais de formação da ENFOC considerando a 3ª Idade e Juventude como público participante.]
- Seminários e intercâmbio com a secretaria de relação internacional.

4. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS SECRETARIAS, EVENTOS, PARCERIAS E AÇÕES EXTERNAS

O processo de integração da política agrícola com a Presidência outras secretarias da CONTAG, como: Finanças, Formação e Organização Sindical, Políticas Sociais, Meio Ambiente, Políticas Agrária, Juventude e Terceira Idade, tem proporcionado articulação das ações formativas nas áreas produtiva, social, ambiental, agrário, na sucessão rural, nos direitos das mulheres, na presidência e vice-presidência, potencializando as ações e resultados alcançados pela complementação e troca de conhecimento entre as áreas.

Juntamente com a assessoria parlamentar, ligada à presidência da CONTAG, são acompanhadas discussões no Senado e Câmara Federal sobre projetos de interesse da agricultura familiar.

Eventos 2019:

- 22 a 25/03 - Seminário Nacional de Habitação – João Pessoa/Paraíba, março 2019;
- 12/05 - Participação na entrega de moradias rurais aos agricultores familiares – Itapuranga/Goiás;
- 20 a 23/05 - Participação no seminário Nacional da UNICOPAS/UNICAFES
- 22/05 – oficina sobre CAEPF na FETASE/SE e FETAES/ES
- 22/05 - Reunião em recife/Pernambuco sobre Pronaf Produtivo Orientado (PPO), com participação da FETAPE, IPA, Banco do Nordeste e CONTAG.
- 28/05 – participação de audiência Pública na Câmara dos deputados para tratar sobre Plano Safra 2019/2020;
- 28 e 29/05 – Reunião com Instituto Cearense de Algodão - Ceará
- 29/05 – Participação do seminário sobre PAA_CI realizado em Goiânia, durante a Agro Centro Oeste;
- 04/06 – participação na Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Palma de Óleo/MAPA;
- 05/06 – Reunião com IMAFLORA em São Paulo, para tratar sobre parceria e certificação dos produtos da agricultura familiar;
- 06/06 – participação no 44º Fórum do Crédito (MAPA);
- 06/06 – Reunião da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Oleaginosas (MAPA);
- 17 a 19/06 – participação no Curso Formação de Lideranças, promovido pela secretaria de relações internacionais em parceria com a secretaria de política agrícola;
- 27/06 – Participação na Câmara Setorial Aves e Suínos (MAPA)
- 17 a 19/07 – Oficina de base – Rio Branco/Acre
- 29 a 31/07 – Oficina de base – Macapá/Amapá
- 21 e 22/08 – Capacitação sobre DAP – João Pessoa/PB
- 23/07 – participação na Câmara Setorial Aves e Suínos (MAPA)
- 19/08 – participação sobre a discussão de agroindústria e Micro Empreendedor Individual – SEBRAE;
- 21 e 22/08 – Capacitação sobre DAP na FETAG-PB, João Pessoa/PB
- 20/08 – participação de SEMINÁRIO do IPEA a respeito da CONJUNTURA DA ECONOMIA AGRÍCOLA
- 27 a 29/08 - Oficina de base – Capão Bonito/SP
- 28/08 – participação na Câmara Setorial Aves e Suínos (MAPA)
- 04/09 – reunião com Instituto ETHOS - SÃO PAULO
- 05/09 – reunião com DATER para tratar sobre o Pronaf Produtivo Orientado (PPO);
- 10 a 12/09 – Oficina de base – João Pessoa/PB
- 17 a 19/09 – Oficina de Base – Caruaru/PE
- 17 a 19/09 – Oficina de base – Arapiraca/AL
- 23 a 25/09 – Oficina de base – Crato/CE

24 a 26/09 – Oficina de base – Garanhuns/PE
 26 a 28/09 – Oficina de base – Tauá/CE
 01 a 03/10 – Oficina de base – Campina Grande/PB
 01 a 03/10 - Oficina de base – Maranguape/CE
 10 e 11/10 - Oficina de base – Passo Fundo/RS
 14 a 16/10 - Oficina de base – Sobral/CE
 15/10 – reunião GT do Garantia-Safra para discutir a reformulação da política;
 15 e 16/10 - Oficina de base – Palmitinho/RS
 17 e 18/10 - Oficina de base – Ijuí/RS
 17 a 19/10 - Oficina de base – Itapipoca/CE
 22 a 24/10 - Oficina de base – Patos/PB
 22 a 24/10 - Oficina de base – Triunfo/PE
 24 e 25/10 - Oficina de base – Canguçu/RS
 27 a 29/10 - Oficina de base – Tefé/AM
 29 e 30/10 – participação na Oficina sobre Produtos Artesanais/ Selo Arte promovido pelo SEBRAE;
 31/10 a 01/11- Oficina de base – Porto Alegre/RS
 04 a 06/11 - Oficina de base – Parintins/AM
 12 a 14/11 - Oficina de base – Patos/PB
 12 a 14/11 - Oficina de base – Rio Preto da Eva/AM
 02 a 04/12 – Oficina de Base – Benjamin Constant/AM
 04 a 06/12 – Oficina de Base – Belo Horizonte/MG
 10 a 12/12 - Curso Nacional da Década da Agricultura Familiar (Vice-presidência e secretaria de Política Agrícola)
 10 a 21/11 – Representando a secretaria de relações internacionais no Intercâmbio de experiências de entidades de representação da agricultura familiar do Uruguai – em visita a FETAESC/Sindicatos e cooperativas e propriedades de agricultores no estado de Santa Catarina.

PARCERIAS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO

COOPERATIVISMO

No mesmo formato de 2018 em agosto de 2019 foi realizada oficina entre CONTAG e Unicafes Objetivo: discutir ações para atuação conjunta do sindicalismo e cooperativismo solidário da agricultura familiar, visando à melhoria da qualidade de vida no campo, tendo como premissas do desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Dentre as ações propostas na parceria entre o MSTTR e o Cooperativismo Solidário (UNICAFES), estão:



- Projetos de formação e capacitação de agricultores/as agricultoras familiares e parceiros;
- Apoio e parceria ao fomento e constituição de entidades cooperativas. (Fortalecer a parceira Unicafes, Cresol Confederação e CONTAG para expansão das cooperativas de produção, crédito de Interação Solidária, etc.);
- Lutar por políticas públicas e formulação conjunta de pautas em torno da Agricultura Familiar; (Espaços de articulação e participação Grupos de Trabalho, Comitês, Comissões, Câmaras Técnicas, Conselhos)
- Promover ações junto ao executivo, legislativo e judiciário a partir de temas e agendas de interesse comum em prol da agricultura familiar, do cooperativismo e economia solidária;
- Fortalecer parcerias entre sindicalismo e cooperativismo solidário em âmbito Estadual (Fetags/Unicafes Estaduais).
- Articulação junto a sindicatos e cooperativas para fortalecer a parceria em âmbito local, promovendo, dentre outras ações, o processo de produção, agregação de valor, processamento e comercialização;
- Promover e estimular a participação de jovens, mulheres e pessoas da terceira idade, em todas as ações e instâncias do cooperativismo e sindicalismo;
- Construir banco de dados e elaborar e publicar periódicos a partir dos resultados dos projetos e de outros temas relativos a agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável e solidário;
- Articulação de parcerias para acesso e difusão de tecnológica e pesquisas e estudos em geral pela agricultura familiar e cooperativismo (Embrapa, Universidades, OEPAS, IFT, Escola Familiar Rural, entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural e outros);
- Fortalecer as ações e iniciativas relacionadas à recuperação e preservação ambiental, a produção sustentável de base agroecológica e orgânica.

A parceria entre CONTAG e Unicafes também tem sido efetiva na participação dos comitês consultivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em especial na articulação das cooperativas para participar do PAA Compra Institucional e no Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), na discussão das normas sanitárias junto ao MAPA, principalmente referente ao Selo Arte.

Outro espaço de atuação com a Unicafes é junto ao Congresso Nacional aonde são discutidos Projetos de Lei de interesse comum das entidades.

Em relação às políticas públicas o governo federal alterou a política de incentivo ao cooperativismo, mudando o foco do Mais Gestão para o programa de governo Brasil Mais Cooperativo tendo por objetivo apoiar o cooperativismo e o associativismo rurais brasileiros, por meio da adoção das seguintes medidas: promoção e fortalecimento da organização social; apoio à intercooperação; ações de formação e de assistência técnicas; qualificação de processos de gestão; organização da produção; fomento e ampliação da comercialização nos mercados privados e nas compras governamentais; e acesso aos mercados nacional e internacional. A política estará sob comando da Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo, unindo o Mais Gestão que era da SEAD e o DENACOOP que fica sob responsabilidade do MAPA.

A CONTAG por meio da Secretaria de Política Agrícola vem fazendo um trabalho de buscar parcerias com várias outras instituições, e ou, entidades, com afinidades no mais diversos temas que diz respeito as suas demandas, e sendo assim tem em andamento a possibilidade de uma parceria com O Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLOA). O Instituto busca influenciar as cadeias produtivas dos produtos de origem florestal e agrícola; colaborar para a elaboração e implementação de políticas de interesse público e, finalmente, fazer, de fato, a diferença nas regiões em que atua, criando ali modelos de uso da terra e de desenvolvimento sustentável que possam ser reproduzidos em outros municípios, regiões biomas do País.



Neste sentido a CONTAG manteve reunião com o IMAFLORA em São Paulo, para tratar sobre parceria e certificação dos produtos da agricultura familiar. O objetivo é articular a parceria com empreendimentos que processam alimentos e buscam colocar seus produtos no mercado de forma diferenciada, agregando qualidade e com foco no desenvolvimento sustentável, considerando os aspectos, ambientais, econômicos e sociais.

CIR – Alemanha

Com o intuito de inserir os agricultores familiares produtores de laranja no mercado consumidor da Alemanha a CONTAG construiu parceria com a CIR. Participar do Grupo de Trabalho que está discutindo o mercado justo na comercialização da cadeia da laranja produzida pela Agricultura Familiar.

Entre os eventos realizados para a aproximação foi o Seminário da Cadeia Produtiva da Laranja de Sergipe e Bahia no mês de fevereiro e outro em São Paulo no mês de Março. Os eventos no final uma visita de campo a produção e comercialização da laranja. O objetivo da parceria é conseguir um pagamento diferenciado para os agricultores pelas boas práticas e promoção da inclusão produtiva com sustentabilidade ambiental, social e econômica.



DESAFIO CONEXSUS

A parceria com a Conexsus se consolida com o termo de cooperação entre CONTAG onde compartilham metas e objetivos comuns e desejam colaborar para promover o DESAFIO CONEXSUS, sem quaisquer propósitos de natureza comercial, político-partidária, eleitoral ou religiosa e, reconhecendo-se que, nesse processo, as missões das partes não se diluem; pelo contrário, se fortalecem e complementam pela atuação conjunta. Considerando a necessidade

de orientar novos arranjos de comercialização entre os produtores, para acesso mais justo a mercados, bem como novos circuitos de comercialização nos princípios de uma construção social desses mercados.



IBGE

Com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a parceria da CONTAG está em torno do Censo Agropecuário de 2017. Em 2019 foram lançados dos dados oficiais do Censo Agropecuário 2017 demonstraram a importância da agroindústria, indicando a existência de 1,5 milhões de estabelecimentos rurais processam alimentos. Um ponto preocupante foi a redução de 400 mil famílias, de um total de 4,3 milhões para 3,9 milhões de estabelecimentos familiares. No entanto, é preciso destacar que não foram contabilizados os agricultores familiares que utilizam o rebate de R\$ 10 mil da renda externa para emissão da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP). São 668 mil estabelecimentos, segundo IBGE, que não se enquadram na condição de agricultores familiares pelo fato da renda externa ser maior que a renda da atividade rural.

5. QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO

5.1. Habitação Rural

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), neste ano, através do Plano Safra 2019/20, abriu uma linha de crédito especial para o financiamento de reformas, ampliações ou construções de moradias no meio rural. O Pronaf Mais Alimentos Moradia Rural é uma maneira de concessão de crédito que além da casa, também viabiliza máquinas, equipamentos, inclusive de irrigação, e implementos agropecuários e estruturas de armazenagem, de uso comum. Essa é uma demanda histórica do movimento sindical, considerando que existe um grupo da agricultura familiar que não tem acesso ao PNHR – Programa Nacional de Habitação Rural, e tão pouco tem acesso aos grupos 02 ou 03 devido a questão de enquadramento e condições do financiamento.



5.2. Saneamento Rural

O Programa Nacional de Saneamento Rural foi lançado pelo governo federal tem como objetivo universalizar o acesso às ações de saneamento básico nas áreas rurais, incluindo ações para abastecimento de água, esgotamento sanitário, melhorias sanitárias domiciliares, manejo

de resíduos sólidos, educação e mobilização social. Para isso, a CONTAG por meio da secretaria de política agrícola e sociais vem pautando historicamente todos os governantes sejam no executivo nacional, estadual e municipal, como também todos os poderes legislativos instituídos, estes são conhecedores que o Brasil possui aproximadamente 31 milhões de habitantes morando na área rural e comunidades isoladas, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE – PNAD 2013). Desta população, somente 22% tem acesso a serviços adequados de saneamento básico e a realidade aponta que ainda existem quase 5 milhões de brasileiros que não possuem banheiro, ou seja, defecam ao ar livre. Portanto, cerca de 24 milhões de brasileiros ainda sofrem com o problema crônico e grave da falta de saneamento básico. Os motivos vão desde a ausência de prioridade nas políticas públicas até a própria cultura do morador da área rural, que não vê o saneamento básico como uma necessidade.



Conclusão:

É importante destacar que as ações desenvolvidas pela secretaria de política agrícola da CONTAG vêm alcançando objetivos concretos mediante o empenho conjunto de outras secretarias e do total apoio da atual diretoria, sem falar que nada disso que se vem realizando ao longo do tempo jamais seria possível acontecer sem a participação massiva das federações e suas secretarias e claro os sindicatos suas comunidades e parceiros. Somos sabedores que mais desafios temos pela frente mais se pudermos continuar com estes acima citados, temos a certeza que vamos muito mais longe nas lutas e conquistas.